

44ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO e de intimação do executado **JOÃO CARLOS DE CASTRO CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob nº 051.549.011-34. O **Dr. Guilherme Madeira Dezem**, MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Sentença Arbitral** ajuizada por **LATOUR CAPITAL PARTNERS DO BRASIL LTDA e LATOUR CAPITAL DO BRASIL LTDA** em face de **JOÃO CARLOS DE CASTRO CAVALCANTI - Processo nº 1007362-76.2013.8.26.0100** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens móveis a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça terá início no dia 09/03/2015 às 15:00h e se encerrará dia 11/03/2015 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça, que terá início no dia 11/03/2015 às 15:01h e se encerrará no dia 31/03/2015 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS MÓVEIS** – Na 2ª Praça, o valor mínimo para a venda dos bens móveis corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os veículos correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos fiscais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem móvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 1:** 01 veículo BMW, modelo Z4 M-Coupé, ano 2006/2007, motor 3.2 24V, gasolina, cor prata, placa DUF 0004. **Valor da Avaliação do bem: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**. O bem encontra-se na garagem da empresa exequente sito a Rua Padre João Manuel, 755, Jardim Paulista, São Paulo - SP, sendo nomeado depositário Rogério Lafayette Wyno Carneiro. Consta no site da Secretaria da Fazenda de São Paulo que há débitos de DPVAT no valor de R\$ 211,30, de Licenciamento no valor de R\$ 72,25, de IPVA no valor de R\$ 45.460,53 e multas no valor de R\$ 170,25. (16/01/2015). **LOTE 2:** 01 veículo Cadillac, ano 1954, placa CYV5000, cor vermelha. Consta no site da Secretaria da Fazenda de São Paulo que há débitos de DPVAT no valor de R\$ 211,30 e de Licenciamento no valor de R\$ 72,25 (16/01/2015). **Valor da avaliação: 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. (Consta nas fls. 692 dos autos que o patrono do executado informou que este veículo não possui chaves por tratar-se de veículo de coleção). **LOTE 3:** Um veículo Audi TT placa DYF0004, ano 2006/2007, cor prata. Consta no site da Secretaria da Fazenda de São Paulo que há débitos de DPVAT no valor de R\$ 105,65, de Licenciamento no valor de R\$ 72,25, de IPVA no valor de R\$ 4.128,44 e multas no valor total de R\$ 266,01 (16/01/2015). **Valor da avaliação R\$ 110.689,00 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais)**.

São Paulo, 27 de Janeiro de 2015.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Guilherme Madeira Dezem
Juiz de Direito